

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 183/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal de Currais Novos e a Prefeitura Municipal de Florânia, objetivando permuta de servidores;

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 476/2024 – PMCN/GP – Gabinete do Prefeito Municipal de Currais Novos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FORMALIZAR** a cessão do servidor público municipal **FRANCINÁRIO MARTINS DE ARAÚJO**, ocupante da função de Motorista, inscrito no cadastro funcional sob n.º 110, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com o servidor **ROBERTO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante da função de Agente de Endemias, inscrito no cadastro funcional sob n.º 00301192, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Currais Novos/RN.

**Art. 2º.** A Presente cessão fica firmada pelo período de 02 de janeiro de 2025 com término em 04 de março de 2026, podendo ser prorrogada e ou encerrada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

**Art. 3º** O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 20 de dezembro de 2024.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***

Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Andreia Kelly de Moraes Dantas

**Código Identificador:**DB3EF3F6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>